

BANCO DE PATROCÍNIOS – BP 190 COMBATE À VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E À DISCRIMINAÇÃO - Limite 28/02/2012

COMBATE À VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL¹ E À DISCRIMINAÇÃO

O objetivo do Fundo Brasil de Direitos Humanos é promover os direitos humanos no Brasil e sensibilizar a sociedade brasileira para que apóie iniciativas capazes de gerar novos caminhos e mudanças significativas para o país. Nosso compromisso é disponibilizar recursos para apoio institucional e às atividades de organizações da sociedade civil e de defensores e defensoras de direitos humanos em todo o território nacional, priorizando aqueles(as) que disponham de poucos recursos ou que tenham dificuldades de acesso a outras fontes.

¹ *Entende-se por violência institucional qualquer forma de violação a direitos humanos promovida por instituições oficiais, suas delegações e/ou empresas.*

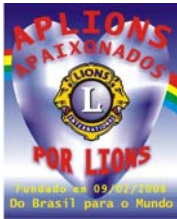
Em 2012, o Fundo Brasil de Direitos Humanos irá doar até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para apoio a projetos. O Fundo Brasil prioriza o apoio a projetos institucionais, mas poderá oferecer bolsas individuais, desde que as propostas apresentadas por indivíduos atendam aos mesmos requisitos deste edital.

QUE TIPO DE PROJETOS O FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS VAI APOIAR EM 2012?

Os que tenham por objetivo combater a violência institucional e a discriminação;*

Dentro dos temas acima, os que tenham como foco, principalmente, uma ou mais das seguintes questões: super exploração do trabalho, trabalho escravo e trabalho infantil; violência policial, de milícias ou esquadrões da morte; tortura e execuções; não acesso a terra e território; democratização do acesso à justiça; violação de direitos socioambientais; criminalização de organizações e movimentos sociais; violência contra defensores de direitos humanos; discriminação no acesso ao serviço público, de gênero, de raça, de etnia, de orientação sexual e/ou em razão de condição econômica.

Aqueles com valor total de no mínimo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e no máximo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para até um ano de duração



Aqueles propostos por organizações com receita anual de, no máximo, R\$700.000,00 (setecentos mil reais), visto que nossa prioridade é apoiar organizações com poucos recursos.

QUE ELEMENTOS SERÃO CONSIDERADOS PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS?

adequação ao foco do edital;

impacto social pretendido;

potencial efeito multiplicador do projeto;

criatividade e caráter inovador da proposta;

existência de vínculos estreitos com as comunidades com as quais as propostas se relacionam;

adequação da proposta às necessidades reais da comunidade ou do público diretamente beneficiado;

idoneidade e legitimidade do grupo, organização ou indivíduo que pretende executar as atividades;

capacidade do proponente para o desenvolvimento do projeto proposto;

diversidade regional.

COMO FAZER PARA ENVIAR O SEU PROJETO?

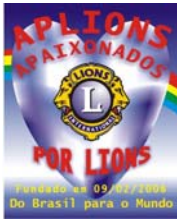
O proponente deve responder o formulário que pode ser encontrado no endereço:

http://www.fundodireitoshumanos.org.br/downloads/Formulario_FBDH_2012.doc e encaminhá-lo ao endereço do Fundo Brasil de Direitos Humanos, somente por correio, até o dia 27 de fevereiro de 2012.

Solicitamos que sejam remetidas duas cópias impressas do formulário respondido, além de uma versão gravada em CD. Projetos postados após a data acima não serão considerados. O formulário respondido deverá também vir acompanhado de uma carta assinada por outra organização ou indivíduo recomendando o projeto. Pedimos ainda o envio do nome de duas pessoas, com endereço e telefone para contato, que possam dar referências sobre a organização ou sobre o indivíduo proponente. Cada organização poderá apresentar apenas um único projeto.

Obs: Não serão apoiados projetos que não se adequem ao foco deste edital; projetos propostos por grupo, organização ou indivíduo já apoiado(a) duas vezes, nos últimos cinco anos; e projetos de organizações governamentais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos ou empresas.

O QUE ACONTECE COM O PROJETO DEPOIS QUE É ENCAMINHADO AO FUNDO BRASIL?



A equipe do Fundo Brasil examina o material e, se preciso, solicita ao proponente novas informações ou esclarecimentos sobre a proposta. Os projetos são analisados e encaminhados a um Comitê de Seleção, formado por especialistas. O Comitê se reunirá para indicar quais os projetos serão apoiados, ficando a decisão final a cargo do Conselho Curador do Fundo Brasil. O resultado do processo de seleção será informado pelo site a partir de 30 de junho de 2012.

Em caso de dúvidas

Dúvidas serão respondidas somente por email. Favor escrever para informacoes@fundodireitoshumanos.org.br.

Antes de remeter sua dúvida, confira no endereço

http://www.fundodireitoshumanos.org.br/edi_2012_perguntas.jsp a lista de perguntas frequentes, pois talvez sua questão já esteja respondida

Maiores detalhes, acessem o endereço

<http://www.fundodireitoshumanos.org.br/edi.jsp>

Fica a seu critério repassar esta mensagem ao seu LEO & Lions Clube, Clube de Castores ou Organizações que por ela possam se interessar e, se você o fizer, certamente estará contribuindo para ajudar a converter a Internet num meio sadio e útil de se realizar obras humanitárias e de real valor para a sociedade, além de reforçar laços de amizade, máxima do Leonismo.

Sawabona (eu te respeito, eu te valorizo, tu es importante para mim) e...

Aquele abraço

CL Luiz Carlos de Oliveira

*Membro da Confraria Aplionsclubes - Apaixonados por Lions Clubes
Assessor Distrital e IPCP do Lions Clube de Piracicaba Vila Rezende
São Paulo - Distrito LC-3*